



PROJETO Nº \_\_\_\_\_/2022

Vereador: **Antônio Carlos Helvécio**

**INSTITUI A FESTA COMEMORATIVA DE  
SÃO JOÃO NA COMUNIDADE DE  
ASSENTAMENTO NOVA SAFRA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a **FESTA COMEMORATIVA DE SÃO JOÃO** na comunidade de Assentamento Nova Safra, a ser comemorada anualmente no dias 24 e 25 de Julho .

**Parágrafo único.** A Festa de que trata o “caput” deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim a partir da publicação desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 25 julho de 2022.

**Antônio Carlos Helvécio**

Vereador – Republicano





## JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que INSTITUI A FESTA COMEMORATIVA DE SÃO JOÃO NA COMUNIDADE DO ASSEMTAMENTO NOVA SAFRA, NESTE MUNICÍPIO.

Comemoração ao pedacinho de chão conquistado pelos assentados que, ao ficarem suas raízes naquele solo, deram início ao que hoje é o Assentamento Nova Safra, com 05 agrovilas. Na época não havia energia elétrica e as luzes que se viam eram das lamparinas, lampiões e fogueiras. Durante as longas noites, os moradores faziam uma grande fogueira e sentavam ao seu redor para se confraternizarem. Com o passar do tempo, chegou a eletrecidade e em homenagem ao espírito solidário que os levou a conquista daquele solo e a união que solidificou o vilarejo, passaram a comemorar o dia da conquista no mês de junho, em harmonia a festa de 'São João'.

Sendo assim, pretende-se com este Projeto de Lei conseguir o tão esperado e almejado apoio da Prefeitura Municipal de Itapemirim para agraciar os moradores carentes da comunidade de Assentamento Nova Safra e adjacências de forma mais justa.

Itapemirim-ES, 25 julho de 2022.

**Antônio Carlos Helvécio**

Vereador – Republicano

